



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 11 de setembro de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor do Campus Teresina Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna público que, no período de 17/08/2023 a 17/09/2023, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de ensino presencial, poderão realizar inscrições, via internet, para o processo seletivo de estudantes para os cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2023, com previsão de início no dia 20 de Setembro de 2023, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração. E têm por objetivos:

- a. formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b. ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d. estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.3 Os cursos serão desenvolvidos de forma presencial. Ressalte-se que o/a estudante que não frequentar as aulas nos primeiros dias do início do curso será considerado desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.4 O/A estudante que obtiver frequência presencial de, no mínimo, 75%, por meio da participação e realização de atividades em sala de aula e/ou laboratório com média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado ao final do curso.

1.5 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do aluno.

1.6 O/A estudante selecionado/a no processo seletivo já está apto/a para ingressar no curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

| | |
|-----------------------------|---|
| Período de inscrição | Das 8h do dia 18/08/2023 às 23h59 do dia 17/09/2023 |
| Local de inscrição | Exclusivamente <i>online</i> , pelo endereço eletrônico: https://forms.gle/XMB1SLE28gfhmt426 |

2.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

2. 1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.
2. 2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
2. 3. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. 4. O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
2. 5. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. O/A candidato/a terá direito em até duas matrículas anuais e em cursos FIC distintos.

A inscrição será efetuada via internet, no período de no período de 18/08/2023 a 17/09/2023, pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/XMB1SLE28gfhmt426>

2. 6. Requisitos para inscrição:

2.6.1 Possuir um e-mail válido e estar logado numa conta Google (gmail);

2.6.2 Estar portando os documentos pessoais listados no item;

2.6.3 Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição.

2. 7 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível:

2.7.1 Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida;

2.7.2 Histórico Escolar;

2.7.3 Carteira de identidade (frente e verso);

2.7.4 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.7.5 Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

2.7.6 Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;

2.7.7 Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

2.7.8 Comprovante de Endereço;

2.7.9 Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior,

acompanhado do original;

2.8 A matrícula e a certificação do/a contemplado/a nos cursos estão condicionadas ao envio (upload) dos documentos descritos acima.

2.9 O/A candidato/a poderá imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

2.10 Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no Anexo I – QUADRO DE VAGAS, se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

2.11 O candidato deverá encaminhar toda a documentação descrita no item “2.7” para o e-mail fics.catce@ifpi.edu.br

3. CRONOGRAMA

| PERÍODO | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | 18/08/2023 a 17/09/2023 |
| Divulgação do resultado | 18/09/2023 |
| Entrega da Documentação/Matrícula | 19/09/2023 |
| INÍCIO DAS AULAS | 20 de Setembro de 2023 |
| PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DAS AULAS | 15 de Dezembro de 2023 |

4. DA SELEÇÃO

4. 1 O Processo de Seleção será pela ORDEM DE INSCRIÇÃO, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS, deste edital.

4.1.1 Além da ORDEM DE INSCRIÇÃO, os candidatos inscritos devem seguir todos os critérios do item 2.7 deste Edital

4.1.2. Preenchidas as vagas de cada curso, caso haja candidatos inscritos, estes serão encaminhados ao Cadastro de Reserva.

4.1.3 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessária, será pela ordem de inscrição, a partir do total de vagas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Diretoria de Ensino e publicado no endereço eletrônico do IFPI: <http://www.ifpi.edu.br>.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no item 3

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, de acompanhar as informações publicadas nos sites eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

6. DAS AULAS

6.1 As aulas do curso de Formação Inicial e Continuada- FIC em OPERADOR DE COMPUTADOR, FIC em MECÂNICO DE MOTOCICLETAS e FIC em REGENTE DE BANDA acontecerão todas as segundas, quartas e sexta-feiras, no turno NOITE, do horário de 18:00 às 22:00 e no turno da noite, no período de 11.09.2023 à 15.12.2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: <http://www.ifpi.edu.br>.

7.3 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.5 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizado, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br> e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera.

7.7 A oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFPI, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o/a interessado/a ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

7.8 Para receber o certificado o/a estudante deverá enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

7.9 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Teresina Central.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral do Campus Teresina Central

NÁDIA MENDES DOS SANTOS

Presidente da comissão organizadora

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - TERESINA CENTRAL

| EIXO | CURSO | C/H | TOTAL DE VAGAS | ESCOLARIDADE MÍNIMA | DIA E HORÁRIO | LOCAL DA AULA |
|-------------|------------------------|-----|----------------|-----------------------------|---|---------------|
| INFORMÁTICA | Operador de Computador | 160 | 40 | Ensino Fundamental Completo | Segunda, Quarta e Sexta, das 18:00h às 22:00h | *Sala de Aula |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|-----------|--------------------------|-----|----|-----------------------------|---|----------------------|
| INDÚSTRIA | Mecânico de Motocicletas | 160 | 40 | Ensino Fundamental Completo | Segunda, Quarta e Sexta, das 18:00h às 22:00h | <i>*Sala de Aula</i> |
| INDÚSTRIA | Regente de Banda | 160 | 40 | Ensino Fundamental Completo | Segunda, Quarta e Sexta, das 18:00h às 22:00h | <i>*Sala de Aula</i> |

*A sala de aula será informada aos alunos classificados via e-mail.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 11/09/2023 15:43:52.
- **Nadia Mendes dos Santos**, COORDENADOR(A) - FUC1 - CCTDS-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 11/09/2023 17:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195691
Código de Autenticação: d9dd9beb81

